



PUBLICADA NO  
DIÁRIO OFICIAL  
DE 29/12/2005

*Juris*

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**  
Estado do Espírito Santo

**LEI N.º 2914**

**DÁ DENOMINAÇÃO À RUAS NO BAIRRO  
CIVIT II.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada "RUA COMENDADOR ALCIDES SIMÃO HELOU" a atual Rua Seis localizado no Civit II, neste Município.

**Art. 2º** - Fica denominada "RUA BRASPRESS" a atual Rua 06 D, localizada no Civit II, neste Município.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 28 de dezembro de 2005.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal

Processo nº 947.4782/05

jpt